



## LEI MUNICIPAL Nº 1015, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Ementa: Denomina de Rua Severino Gomes da Silva, a Rua Projetada no Bairro Asa Branca, nesta Cidade e dá outras providências.

"De autoria do Vereador José Batista Falção"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica nominada Rua Severino Gomes da Silva, a rua projetada localizada ao lado direito da Capela de São Paulo Apóstolo do Bairro Asa Branca, perímetro urbano desta Cidade.
- Art. 2º A Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal promover a atualização do castro imobiliário dos imóveis situados na rua de que trata o presente Projeto de Lei, atribuição aos imóveis os respectivos números, conforme previsto na legislação vigente.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 29 de junho de 2016.

Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termes
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE,

Servidor Responsável